PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

A Prefeitura Municipal de Caratinga, através do Prefeito Municipal Marco Antônio Ferraz Junqueira, comunica aos partidos políticos, os sindicados de trabalhadores e as entidades empresariais em obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Convênio nº.1011716-80, celebrado com o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, conforme discriminado abaixo:

- Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada
- Valor do convênio: R$116.171,99; sendo R$103.776,00 de repasse e R$ **12.395,99** de contrapartida

Valor liberado: R$ 103.776,00.

- Ordem Bancária 04/01/2016
- Conta Corrente nº **00647101-9** - Agência nº. 106 – Banco 104 Caixa Econômica Federal.